

NORMAS DE CANDIDATURA

IOS – Improving Our Skills | 2025-1-PT01-KA121-ADU-000306688

Staff e Aprendentes Adultos

Objeto de candidatura	Frequência de atividades formativas a nível europeu que permitam auxiliar o pessoal ligado à formação de adultos do consórcio e melhorar as suas práticas de educação formal e não formal e a sua relação com os aprendentes adultos numa perspetiva intercultural e de integração europeia.
Objetivos gerais	O1: Expandir a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação e promover o respeito pela diversidade e a inclusão de todos os cidadãos. O2: Aumentar a qualificação dos munícipes e elevar as suas competências básicas e dos níveis de formação de adultos O3: Promover e solidificar o trabalho em rede em torno da educação e formação de adultos a nível municipal. O4: Promover o encontro e a partilha em contexto de trabalho entre profissionais e organizações enquadradas em territórios europeus identificados como boas práticas de projetos locais.
Consórcio	- Município de Santa Maria da Feira - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro - FapFeira – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira - Cincork
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.
Duração do projeto	01-06-2025 > 31/08/2026 (adenda até 31/05/2027)
Destinatários	Staff: A prioridade de participação será sempre dada a profissionais com capacidade de conceção, planeamento, envolvimento das equipas e coordenação das atividades oferecidas à comunidade escolar, onde a necessidade de desenvolvimento profissional é mais crítica e estratégica para o objetivo de qualificação de intervenção municipal. Todos os profissionais com estas características e que se encontrem a trabalhar numa das organizações membro deste consórcio, nem que seja parcialmente ou que tenha intervenção numa das entidades como, por exemplo, professor, formador, dinamizador de um projeto de educação de adultos, pessoal de gestão, etc, são potenciais candidatos à participação nas mobilidades propostas. Devem ainda apresentar apetência para trabalhar com recurso a novas ferramentas e em contexto internacional, identificando-se com os objetivos do projeto.

pessoal não docente elegível inclui pessoal que trabalha na educação de adultos, em prestadores de educação de adulto (por exemplo, pessoal de gestão, coordenadores Erasmus+, etc.) ou noutras organizações ativas na educação de adultos (por exemplo, voluntários, conselheiros, coordenadores Erasmus+, coordenadores políticos responsáveis pela educação de adulto, etc.).

Aprendentes adultos:

São considerados aprendentes adultos com baixa qualificação e/ou insuficientes competências básicas, aqueles que cumpram pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Pessoas com escolaridade inferior ao nível de ensino secundário (12.º ano de escolaridade/nível 3 do QNQ ou dupla certificação/nível 4 do QNQ).
- Pessoas com dificuldades em executar tarefas básicas de matemática, de leitura e de utilização dos meios digitais, bem como pessoas com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas, ou ainda detentoras de outras condições que dificultem o acesso à aprendizagem ao longo da vida.

Os participantes devem estar inscritos num programa de Educação de Adultos na organização de envio.

Quotas de participação

Mobilidade 1 - Curso e formação: 2 participantes
Mobilidade 2 - Curso e formação: 2 participantes
Mobilidade 3 - Curso e formação: 2 participantes
Mobilidade 4 – Job Shadowing: até 5 participantes;
Mobilidade 5 - Mobilidades de grupo aprendentes adultos: 6 participantes aprendentes adultos e 1 acompanhante.

Atividades Propostas:

Mobilidade 1- English Language Course (Elementary Level) | 17-22 Agosto 2026 | Dublin Irlanda (<https://www.teacheracademy.eu/course/elementary-english/>)

Mobilidade 2 - Adult Education Best Practices from Community Learning Centers | 24-29 Agosto 2026 | Gdańsk, Polónia (<https://www.teacheracademy.eu/course/community-learning-centers/>).

Mobilidade 3 -Até 7 dias (acresce dias de viagem). O candidato deve identificar no formulário o curso pretendido, entidade de formação, país, número de dias e previsão de datas em que pretende realizar a formação (link da entidade/curso).

Poderá consultar cursos e formações em diferentes sites de entidades, que devem ser credíveis e que cumprem os critérios de Qualidade do Erasmus+ ação chave 1.

Exemplos: <https://epale.ec.europa.eu/pt/>; <https://www.teacheracademy.eu/>; <https://englishmatters.org/>; <https://www.itc-international.eu/courses>; <https://www.edivea.org/erasmusgreece2025.html>; <https://shipcon.eu.com/erasmus-training-courses/>;

Mobilidade 4 – Até 5 dias (acresce dias de viagem). O candidato deve identificar no formulário a escola/entidade parceira de acolhimento (website da entidade), área de conhecimento, país, número de dias e previsão de datas em que pretende realizar a mobilidade.

Caso necessitem podem consultar as plataformas para procurar entidades de acolhimento/

	parceiras: https://school-education.ec.europa.eu/en/connect/partner-search; https://epale.ec.europa.eu/pt. Mobilidade 5 – Até 5 dias (acresce dias de viagem). Os aprendentes adultos e respetivo/a acompanhante ao realizarem a inscrição devem identificar no formulário a escola/entidade de acolhimento (website da entidade), área de conhecimento, país, número de dias e previsão de datas em que pretendem realizar a mobilidade. Caso necessitem podem consultar as plataformas para procurar entidades de acolhimento/parceiras: https://school-education.ec.europa.eu/en/connect/partner-search; https://epale.ec.europa.eu/pt.
Calendarização	Todas as mobilidades terão de estar concluídas até 30 de abril de 2027.
Período de candidatura	10 dias úteis após publicação
Formalização da candidatura	Submisso de candidatura no formulário: https://forms.gle/xiu95mCmBXTh2CER9

Critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades	STAFF		
	Critério	Pontos	Descritores de pontuação
	1. Função e nível de responsabilidade do candidato na instituição	20 pontos	0 – Sem funções de coordenação; 5 – Função com alguma responsabilidade; 10 – Coordena projetos pequenos; 15 – Coordena projetos significativos; 20 – Cargo de liderança com capacidade de decisão estratégica.
	2. Envolvimento em atividades de preparação, implementação ou divulgação Erasmus+	20 pontos	0 – Sem participação; 5 – Participação limitada; 10 – Participou em pequenas iniciativas; 15 – Participou em projetos significativos; 20 – Experiência sólida em planeamento ou liderança com impacto mensurável.
	3. Motivação e potencial de impacto institucional ou comunitário da participação	15 pontos	0 – Motivação pouco clara; 5 – Motivação vaga ou genérica; 10 – Motivação clara e alinhada a objetivos institucionais; 15 – Motivação forte e com potencial de impacto visível na instituição/comunidade.
	4. Plano de replicação e disseminação das aprendizagens adquiridas	15 pontos	0 – Sem plano; 5 – Plano muito genérico; 10 – Plano razoável, com algumas ações previstas; 15 – Plano claro, detalhado e com ações concretas para disseminação.
	5. Participação prévia em projetos de planeamento, liderança ou envolvimento comunitário	15 pontos	0 – Sem envolvimento; 5 – Participação mínima; 10 – Participou em atividades pontuais; 15 – Participação ativa e relevante em várias fases do programa.
	6. Experiência em contextos de inclusão ou trabalho com públicos	10 pontos	0 – Sem experiência; 5 – Alguma experiência; 10 – Experiência consistente e comprovada em contextos de inclusão.



	vulneráveis		
	7. Primeira participação no programa Erasmus+	5 pontos	0 – Já participou anteriormente; 5 – Primeira participação, incentivando renovação e diversidade de experiências.
	APRENDENTES ADULTOS		
	Critério	Pontos	Descritores de pontuação
	1. Motivação e relevância pessoal/social da mobilidade	50 pontos	0 – Motivação pouco clara ou irrelevante; 10 – Motivação genérica, impacto limitado; 25 – Motivação clara com benefícios pessoais ou sociais moderados; 40 – Motivação convincente com benefícios pessoais e comunitários significativos; 50 – Motivação muito forte, com impacto direto na vida pessoal e/ou na comunidade.
	2. Menor qualificação escolar e/ou profissional	20 pontos	0 – Ensino superior completo ou qualificação avançada; 5 – Ensino secundário ou formação profissional completa; 10 – Ensino básico incompleto ou qualificação limitada; 15 – Qualificação mínima, poucos diplomas ou experiência; 20 – Sem formação formal ou experiência profissional limitada, demonstrando grande potencial de aprendizagem.
	3. Participação em atividades de educação não formal ou recreativas locais	10 pontos	0 – Sem participação; 5 – Participação ocasional; 10 – Participação ativa e consistente, contribuindo para aprendizagem social ou comunitária.
	4. Conhecimentos de uma 2.ª língua (preferencialmente a do destino ou inglês)	10 pontos	0 – Nenhum conhecimento; 5 – Conhecimento básico; 10 – Conhecimento suficiente para comunicação funcional e aprendizagem durante a mobilidade.
	5. Não participação anterior em mobilidades Erasmus+	10 pontos	0 – Já participou em mobilidades Erasmus+; 10 – Primeira participação, incentivando diversidade de experiências e inclusão de novos aprendentes.
Concurso deserto	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-á os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra. Na eventualidade de não haver candidatos suplentes, o coordenador do consórcio solicitará aos parceiros a indicação de participantes.		
Análise das candidaturas	Cada entidade parceira do consórcio procederá à avaliação dos candidatos da sua entidade, com base em critérios de seleção definidos, preenchendo a ficha avaliação de candidatura e uma ata, com a ordenação final (admitidos, suplentes, excluídos) que remeterá ao coordenador do consórcio. O coordenador do consórcio após receção dos documentos cumprirá com a distribuição de quotas por cada entidade. Cada candidato só poderá ser admitido a uma mobilidade por contrato, salvo situações de		

ERASMUS + IOS - IMPROVING OUR SKILLS EDUCAÇÃO DE ADULTOS

 Financiado pela União Europeia
 





NOME DO PROJETO
 IOS - IMPROVING OUR SKILLS

ACREDITAÇÃO
 2020-1-PT01-KA120-ADU-000094682

DATA DE EXECUÇÃO
 01-03-2021 A 31-12-2027

CONTACTOS
 ac1.educacao.adultos@gmail.com
 256 370 888

	acompanhante de grupo ou de concurso deserto. Este processo decorrerá até 7 dias após termino das candidaturas.
Publicação da lista ordenada de resultados	Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, FapFeira e Cincork.
Reclamação	Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para ac1.educacao.adultos@gmail.com , apresentando argumentos válidos.
Publicação dos resultados definitivos	Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.
Contrato	O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade atividades formativas onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.
Deveres	As principais atividades de mobilidades prendem-se com: - Cumprimento na frequência da mobilidade prevista; - Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades; - Partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral; - Avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo European School Education Platform, eventos de aprendizagem entre pares e inter pares; - Estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; - Estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa; - Edição de um referencial de boas práticas assimiladas no que se refere à educação de adultos a nível europeu e internacional.
Certificação	- Documento de Mobilidade Europass - Curriculum Vitae (CV) Europass - Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.
	No final de cada mobilidade serão aplicados dois questionários de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up

ERASMUS + IOS - IMPROVING OUR SKILLS **EDUCAÇÃO DE ADULTOS**

 **Financiado pela União Europeia**      **NOME DO PROJETO**
IOS - IMPROVING OUR SKILLS **ACREDITAÇÃO**
2020-1-PT01-KA120-ADU-000094682 **DATA DE EXECUÇÃO**
01-03-2021 A 31-12-2027 **CONTACTOS**
ac1.educacao.adultos@gmail.com
256 370 888

Avaliação

que tenham sido propostos pelos participantes, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas europeias, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.

Santa Maria da Feira
O Presidente da Câmara Municipal

(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)